

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 038, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

*Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Considerando** Resolução Nº 002/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social em conformidade com o Art. 26 da Lei Municipal Nº 457/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Política de Assistência Social e de propor novas diretrizes, destinadas a propiciar o seu aperfeiçoamento, que contemplará os avanços vivenciados pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** - A **IX Conferência Municipal de Assistência Social** realizar-se-á em 20 de agosto de 2021 com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

**Art. 3º** - Para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social foi instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo presidente e por outros 3 membros Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composta de forma paritária, por representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida pela Resolução Nº 002/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Ficam a Secretaria Municipal da Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social autorizados a adotar as demais medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Galinhos/RN, 05 de agosto de 2021.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Felipe Ferreira da Silva  
**Código Identificador:84E0EB3E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2021. Edição 2584  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>